

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo 16.449/2024**, que concerne no **3º Termo Aditivo de Prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – SESAN.PMA**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN**, CNPJ Nº 29.255.048/0001-22 e a empresa **A P MARINE LTDA**, CNPJ Nº 09.092.563/0002-02, cujo objeto do contrato é o **fornecimento de 50.000(cinquenta) mil, litros mensais de Óleo Combustível Reciclado, tipo BPF aditivado, em atendimento a Usina de Asfalto, no município de Ananindeua**. O presente instrumento tem como objeto o prazo contratual que expiraria no dia 16 de junho de 2024, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses tendo como prazo final 16 de junho de 2025**.

Consta nos autos Memorando nº **065/2024 – DAFIN/SESAN-PMA com solicitação a** prorrogação de prazo, carimbo de **AUTORIZO** assinado pelo secretário, cópia do Contrato Inicial e do 1º e 2º Termos Aditivos do contrato, com vigência até 16/06/2024 devidamente publicados, cópia dos Pareceres do Controle Interno referentes a contratação inicial e da celebração do 1º e 2º Termos Aditivos, bem como Termo de Apostilamento do 1º ao 9º, pesquisa de mercado e mapa comparativo, Ofício nº 533/2024 – DAFIN/SESAN/PMA requerendo manifestação da contratada acerca da prorrogação de prazo do contrato, aceite por parte da contratada ao Aditivo de Prazo proposto, despacho de Acato ao Parecer nº 084/2024, Autorizando a celebração do 3º Termo Aditivo, solicitação de Dotação Orçamentária, certidões da contratada, válidas e regulares, dotação orçamentária nos valores de R\$ 2.163.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e três mil reais) para o exercício de 2024, e R\$ 1.545.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco reais) para o exercício de 2025 e **3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2021 – SESAN assinado pela CONTRATADA e CONTRATANTE em 11 de junho de 2024**. Consta nos autos **Parecer Jurídico nº 084/2024 – DEP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

JURÍDICO.SESAN, assinado por José Antônio Carneiro Peck - Diretor do Departamento Jurídico – SESAN/PMA OAB/PA - nº 3.611 e Parecer Jurídico 1.367/2024, devidamente assinado por Priscilla Nicoly Queiroz Alves de Freitas - Assessora Especial – PROGE, OAB/PA – 24.394 e Danilo Ribeiro Rocha - Procurador Geral do Município, opinando pela “**FAVORAVELMENTE** à celebração do 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2021 - SESAN, com base no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993, em decorrência da necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados bem como pela vantajosidade econômica”.

Conforme disciplina o instrumento contratual original e contados a partir do término da vigência tudo conforme com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Conforme informações contidas nos autos e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido 3º Termo Aditivo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **3º Termo aditivo** supracitado encontra-se revestido das formalidades legais, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 04 de julho de 2024.

Suane dos Santos Penha
Assessora Estratégica
CGM/ PMA